



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Colinas do Tocantins
Direção-Geral

EDITAL Nº 39/2025/CTO/REI/IFTO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO DESTINADO A SELECIONAR ESTUDANTES PARA OS CURSOS DE TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA E DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO DO CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS DO IFTO PARA INGRESSO EM 2026/1 (REABERTURA Nº1)

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 139/2025/REI/IFTO, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União da União do dia 03 de fevereiro de 2025, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve tornar pública o Resultado Preliminar do Edital de Fluxo Contínuo destinado a selecionar estudantes para os cursos Técnico em Agropecuária e de Técnico em Informática para Internet Integrados ao Ensino Médio do Campus Colinas do Tocantins, do IFTO, para vagas remanescentes do vestibular unificado para ingresso no ano letivo de de 2026/1 (REABERTURA Nº1) conforme disposto a seguir.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio

Nome do(a) candidato(a)	Nota	Classificação	Data de nascimento para Desempate	Situação
Heymon Araújo de Sousa	8,59	1º	-	Aprovado
Emily Luzia da Silveira Matos	8,53	2º	-	Aprovado
João Pedro Carvalho Gomes	0	3º	-	Aprovado

1.2. Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio

Nome do(a) candidato(a)	Nota	Classificação	Data de nascimento para Desempate	Situação
Weyvilla Vitoria Rodrigues	9,6	1º	-	Aprovado
Luiz Fernando Dias Ribeiro	8,8	2º	-	Aprovada

Sara José SoaresDiretora- Geral Substituta *Campus* Colinas do Tocantins

Documento assinado eletronicamente por **Sara Jose Soares, Diretora-Geral Substituta**, em 13/01/2026, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3037637** e o código CRC **A4F5EC6D**.

AV. Bernardo Sayão, Chácara Raio de Sol, Lote 29B — CEP 77.760-000 Colinas do Tocantins/TO —
portal.iftto.edu.br — colinas@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 25725.024075/2025-06

SEI nº 3037637